



**PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL Nº
/2022 ACRESCENTANDO O ART.
130A DISPONDO SOBRE EMENDAS
PARLAMENTARES IMPOSITIVAS À
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, nos termos do § 2º do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 130A com a seguinte redação:

“Art. 130-A O projeto de Lei Orçamentária Anual deverá reservar percentual de 0,3% (três décimos por cento) da receita líquida para emendas parlamentares individuais de execução obrigatória.

I – metade do percentual de que trata o caput será destinado às ações e serviços públicos de saúde.

II – o percentual remanescente poderá ser destinado à subvenção, contribuição, celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, investimento em obras, equipamentos e serviços que não acarretem despesas continuadas.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2022.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador





JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa compatibilizar nossa Lei Orgânica Municipal com a Constituição do Estado de São Paulo instituindo a possibilidade de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória.

A Constituição Estadual já prevê a reserva de 0,3% (três décimos por cento) da receita líquida para emendas individuais, com a obrigatoriedade de metade ser destinado às ações e serviços públicos de saúde.

Muitos municípios paulistas atualizaram as respectivas Leis Orgânicas de acordo com a Constituição Estadual.

Trata-se de instrumento de aperfeiçoamento da peça orçamentária, pois o vereador é a figura política que se encontra mais próxima das reais necessidades dos munícipes.

A participação ativa do parlamentar na construção do orçamento anual, respeitada as Diretrizes Orçamentárias, prestigia a função parlamentar além de fortalecer a colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo em prol do bem comum.

Assim, diante da relevância do projeto é que submetemos à superior apreciação do Plenário, pedindo o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

